

Edital n° 02/2024 – FANEX REDE DE ENSINO, de 13 de janeiro de 2024

A Fanex Rede de Ensino, considerando o uso das suas atribuições enquanto uma escola de educação básica e tecnológica que tem por finalidade fomentar um ensino de qualidade, pautado no desenvolvimento do educando, para assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB torna público:

O processo de seleção de bolsas de estudos de 30% a 100% de desconto nas mensalidades, destinado a novos alunos com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024 e cadastro reserva para turmas do Ensino Médio na Fanex Rede de Ensino conforme o que se segue.

1. DAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO:

1.1. TURMAS DO ENSINO MÉDIO – Serão ofertadas 13 (treze) vagas para 3 turmas do Ensino médio, no turno matutino com o objetivo de atender a jovens e adolescentes entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos, ficando assim distribuídas:

1ª série – do Ensino Médio - Turno matutino (horário das 7h às 11h32 min.) – 4 (quatro) bolsas, sendo 3 (três) bolsas de 40% de desconto e 1 (uma) bolsa de 30% de desconto.

2ª série – do Ensino Médio - Turno matutino (horário das 7h às 11h32 min.) – 4 (quatro) bolsas, sendo 3 (três) bolsas de 40% de desconto e 1 (uma) bolsa de 30% de desconto.

3ª série – do Ensino Médio - Turno matutino (horário das 7h às 11h32 min.) – 4 (quatro) bolsas, sendo 3 (três) bolsas de 40% de desconto e 1 (uma) bolsa de 30% de desconto.

Da 1ª a 3ª série será sorteada 1 (uma) bolsa de 100% de desconto (sorteada entre todos os inscritos neste edital);

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS:

Todas as turmas do Ensino Médio funcionarão em formato presencial no prédio da Fanex Rede de Ensino, rua Avenida Centenário, n° 126, Centro - Macau/RN.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional, por parte dos pais ou responsáveis, das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

3.2. Os pais ou responsáveis deverão certificar-se de que o candidato inscrito preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.3. As inscrições para o sorteio serão realizadas, exclusivamente, via internet, através do site www.fanex.com.br, na página principal do site: processo seletivo (processo seletivo – Ensino Médio) no período de 13/01/2024 a 18/01/2024.

3.4. Não será permitida a inscrição por via postal ou presencial.

3.5. Para efeito de inscrição, será necessário anexar os seguinte documentos do candidato:

- RG do candidato e Carteira de identidade ou CPF do Pai ou responsável do candidato;
 - Declaração de vínculo escolar em 2023;

3.6. Os documentos solicitados devem ser escaneados e salvos em um único arquivo PDF. O arquivo tem que estar legível.

3.7. Para o melhor preenchimento dos dados de inscrição, indicamos o uso de um computador (desktop ou notebook). Outros dispositivos de acesso à internet, às vezes, dificultam o preenchimento dos dados por serem aparelhos menores e por utilizarem o modo mobile.

3.8. O preenchimento correto dos dados no ato da inscrição é de total responsabilidade do candidato. Qualquer erro de preenchimento de dados na ficha de inscrição que impeçam a validação do candidato inscrito, pode acarretar no indeferimento da inscrição.

3.9. As inscrições serão homologadas (Deferidas/Indeferidas) pela Comissão de Homologação designada pela direção da FANEX. Ao término desse processo de homologação, será emitida uma mensagem da Comissão de Homologação, para o contato dos responsáveis dos inscritos, contendo a informação sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição.

3.10. Para fins de esclarecimento: Inscrição DEFERIDA está apta a participar do sorteio, e Inscrição INDEFERIDA não está apta a participar do sorteio.

3.11. O deferimento de inscrição do candidato irá gerar uma sequência de 3 dígitos numéricos denominada de “chave” que será recebida pelo pai ou responsável através do seu contato de whatsapp .

3.12. O pai ou responsável deverá guardar essa “chave” para que acompanhe o sorteio.

3.13. A FANEX não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de smartphone e aplicativo, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas para as bolsas oferecidas neste Edital, será feita, única e exclusivamente, através de sorteio público que se dará da seguinte forma:

1. O sorteio será realizado no dia 19 de janeiro de 2024 às 17h da tarde no pátio da Fanex Rede de Ensino, rua Avenida Centenário, n° 126, sendo também transmitido por meio de uma live que ocorrerá no instagram oficial da Fanex Rede de Ensino, através do endereço @fanexrededeensino.

2. . O sorteio das bolsas acontecerá na ordem a seguir: 1° sorteio: uma bolsa de 100% concorrendo todas as turmas. 2° sorteio: bolsas da 1ª série; 3° sorteio: bolsas da segunda série;

4º sorteio: bolsas da 3ª série.

3. Para a realização do sorteio serão colocadas durante a live, em uma urna transparente, as chaves numéricas de todos os candidatos concorrentes as bolsas. O candidato que obtiver a sua chave sorteada será contemplado com a bolsa correspondente ao momento do sorteio, seguindo a sequência estipulada nos itens 2, 3 e 4 acima.
4. O sorteio da chave se dará de forma aleatória e será feita pela comissão designada pela Fanex na localidade e horário definidos;
5. É vetado a troca da chave numérica entre os pais e responsáveis e a transferência da bolsa sorteada para terceiros;
6. Será realizado o sorteio de 2 (duas) chaves numéricas por turma para cada percentual de bolsa, para que seja formada uma lista de cadastro reserva, caso surja alguma desistência entre os candidatos sorteados.
7. A presença dos candidatos e seus representantes no momento do sorteio não é obrigatória, mas, opcional.
8. O resultado do sorteio estará disponível fisicamente no mural da FANEX e também será divulgado no site www.fanex.com.br

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas de todas as crianças sorteadas devem ser realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024, de forma presencial, na secretaria escolar da Fanex, no horário das 7h às 19h. Os responsáveis pelos candidatos sorteados deverão comparecer a FANEX portando os seguintes documentos:
 - 6.1.1 Do candidato sorteado: Cópia da Certidão de nascimento; Cópia do CPF; Cópia do documento de identidade (se tiver); Cópia do cartão de vacina atualizado, declaração de transferência, declaração de quitação (se vier de escola particular);

Dos pais/responsáveis: Cópia de documento pessoal (RG ou carteira de motorista – tem que conter o nº da identidade e CPF); Cópia do comprovante de residência atualizado.
- 6.2 O não comparecimento ao local da matrícula, na data e hora determinadas, implicará na desistência de vaga dando direito da Fanex convocar o candidato apto, anteriormente sorteado para a lista de cadastro reserva.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 Este edital será publicado e disponibilizado no site da Fanex: www.fanex.com.br.
- 7.2 A notícia sobre a publicação desse edital será veiculada nas redes sociais oficiais da FANEX e encaminhado aos meios de comunicação da cidade para amplo conhecimento de toda a comunidade.
- 7.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 7.4 O desconto de bolsa estudantil nas mensalidades é exclusivo para o ano letivo de 2024.
- 7.5 Esse processo de seleção é destinado exclusivamente para alunos novatos.

7.6 O pai ou responsável que não matricular a criança no tempo designado neste edital perderá o direito a bolsa de estudo.

7.7 Quadro das datas importantes:

| ETAPAS | DATAS |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 13/01/2024 a 18/01/2024 |
| Deferimento ou Indeferimento das Inscrições | Até 24h após inscrição |
| Sorteio | 19/01/2024, às 17h. |
| Matrícula dos candidatos sorteados | 22 a 23/01/2024 |

Macau/RN, 13 de janeiro de 2024

Gean Wagner de Souza
Diretor Geral da Fanex Rede de Ensino
